

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 14.195, DE 28 DE ABRIL DE 2010

Altera dispositivos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o inciso II do art. 307:

“Art. 307. (...)

(...)”

II – observará se o estabelecimento usuário não consta do Cadastro de empresas suspensas, canceladas ou baixadas;

(...)”

II – o art. 387:

“Art. 387. Após a concessão de Autorização de Uso da NF-e, de que trata o inciso III do art. 381, o emitente poderá solicitar o cancelamento da NF-e, em prazo não superior a 168 (cento e sessenta e oito) horas, conforme definido no ‘Manual de Integração – Contribuinte’, contado do momento em que foi concedida a respectiva Autorização de Uso da NF-e, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria ou a prestação de serviço e observadas as normas constantes no art. 388. (Aj. SINIEF 12/09)”

III – o Anexo CXXXVIII:

“ANEXO CXXXVIII
(Art. 584, Parágrafo único, do RICMS)

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
Gabinete do Secretário

Ato Declaratório nº _____, Teresina, de _____ de _____

Dispõe sobre a aprovação do ECF marca/modelo _____ para uso fiscal por contribuinte do ICMS.

O Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, declara aprovado para uso fiscal por contribuinte do ICMS, na forma da legislação vigente, o equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: _____

MODELO: _____

VERSÃO ATUAL DO SOFTWARE BÁSICO: _____

INSTRUMENTO HOMOLOGATÓRIO: _____

PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO DO SOFTWARE BÁSICO: _____

A presente autorização subordina-se às alterações ocorridas posteriormente ao início de sua vigência, decorrentes de atos administrativos aprovados pela COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - COTEPE/ICMS, inclusive quanto à nova versão de software básico.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda, em Teresina, (Piauí), ____ de _____ de _____;

Secretário da Fazenda”

Art. 2º Fica revogado o § 9º do art. 68 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Ficam convalidados até a edição deste Decreto, os procedimentos relacionados à revogação de que trata o art. 2º.

Parágrafo único. A convalidação de que trata o caput não autoriza a restituição ou compensação de imposto pago.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2010. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de ABRIL de _____

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA FAZENDA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000-0937/2010/GAB-SEAD, datado de 29 de abril de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2005, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

Unidade: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CARGO: Enfermeiro

Class.	Código cargo	Inscrição	Nome
56	ENFMDE	1206966	ANA GABRIELA BARROSO LEAL

CARGO: Fisioterapeuta

Class.	Código cargo	Inscrição	Nome
7	FISMDE	9011358	LUCIANA SANTOS ANDRADE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de abril de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000-0937/2010/GAB-SEAD, datado de 29 de abril de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2005, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

Unidade: Hospital Colônia do Carpiná - Parnaíba
CARGO: Nutricionista

Class.	Código cargo	Inscrição	Nome
3	NUTHCC	9058443	IZABELA CRISTINA RODRIGUES AZEVEDO

Unidade: Hospital Regional Justino Luz - Picos
CARGO: Médico - Cirurgia Geral

Class.	Código cargo	Inscrição	Nome
3	CGEPIC	9013512	LIVIO PORTELA CARDOSO COELHO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de abril de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000-0998/2010/GAB-SEAD, datado de 30 de abril de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2005, reclassificados através da Portaria nº 117/2009, DOE nº 209, de 10-11-2009, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

Unidade: Hospital Regional Justino Luz - Picos
CARGO: Médico - Cirurgia Geral

Class.	Código cargo	Inscrição	Nome
4	CGEJAI	9077030	WESLLY LOPES SOUSA

Unidade: HEMOPI

CARGO: Farmacêutico - Bioquímico

Class.	Código cargo	Inscrição	Nome
1	FBISIM	9030972	ALEXANDRE MAGNO LOPES MONTEIRO

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de abril de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 21.000-0937/2010/GAB-SEAD, datado de 29 de abril de 2010, da Secretaria da Administração,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público SESAPI-EDITAL nº 01/2005, cargos efetivos pertencentes à Secretaria de Saúde.

Unidade: Hospital Regional Sen. Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico

Class.	Código cargo	Inscrição	Nome
2	FBISRN	9077162	CLAUDIO SOARES VELOSO

Unidade: Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman - Esperantina

CARGO: Enfermeiro

Class.	Código cargo	Inscrição	Nome
7	ENFESP	9020497	THIAGO DE BRITO PINHEIRO
8	ENFESP	9061444	KEYLA MARA COSTA CARVALHO

Unidade: Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras
CARGO: Enfermeiro

Class.	Código cargo	Inscrição	Nome
6	ENFOEI	1197452	FLAVIO IBIAPINA RODRIGUES
7	ENFOEI	1142135	CELANA MARQUES CAMARCO LEAL
8	ENFOEI	9026517	CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA

Unidade: Maternidade Dona Evangelina Rosa
CARGO: Fonoaudiólogo

Class.	Código cargo	Inscrição	Nome
3	FONMDE	1198319	THAIZA ESTRELA TAVARES

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 30 de abril de 2010.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

OSMIR SERAFIM IBIAPINA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2010.

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JUSTINO MOREIRA DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2010.

TACIANO BIZERRA CANELA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2010.

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 2010

MARCELO AUGUSTO DIAS MELO CARNEIRO DACUNHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Municipais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2010.

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2010

EURIMAR NUNES DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 29 de Abril de 2010.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE DE FREITAS LIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Abastecimento e Logística, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 20 de Abril de 2010.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WALDINEY FERNANDES VIANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento Participativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Março de 2010.

DECRETO DE 03 DE MAIO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCOS VENICIUS MEDEIROS COSTA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Maio de 2010.

COORDENADORIA DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FREDERICO STEFANNI MOURA TORRES ROCHA COSTA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



Diário Oficial

MARILEIDE RODRIGUES MOURAO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Assistência de Serviços, da Coordenadoria de Controle das Licitações do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2010.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Coordenador Operacional, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2010.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO **DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE DE MORAES AGUIAR, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2010.

SECRETARIA DE FAZENDA **DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GARDENIA MARIA BRAGA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Formulação e Acompanhamento de Normas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 12 de Abril de 2010.

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADRIANO SERGIO BATISTA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Execução Financeira e Orçamentária,

símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2010.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CID CARLOS GONCALVES COELHO, do Cargo em Comissão, de Chefe da Consultoria Jurídica, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CID CARLOS GONCALVES COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Judicial, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2010.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDA SANTANA SILVA PEREIRA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2010.

ELIIZANGELA DO MONTE CARDOSO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio Operacional do Banco Empreendedor, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2010.

LEANDRO RODRIGUES MEDEIROS, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico de Núcleos Profissionalizantes, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 13 de Abril de 2010.